



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 33/2013

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA **MARIA  
APARECIDA RODRIGUES  
TAMEIRÃO.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES TAMEIRÃO**, matrícula: 40525 CPF: 563.415.716-15 no cargo efetivo de **PROFESSOR I nível I, Grau Q**, a partir de **15/05/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de maio de 2013

  
Aloísio Fonseca Lara  
Diretor Presidente do SISPREV-TO

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
**SISPREV - TO**  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
**TEÓFILO OTONI - MG**